



CRONOGRAMA

2021

ETAPA 1 – do lançamento do programa até 07 de março de 2021:

Os candidatos preenchem o pré-cadastro *online* e recebem uma resposta automática informando se se enquadram nos pré-requisitos básicos do programa e se foram ou não aprovados para a ETAPA 2:

- “**Aprovado para a ETAPA 2**”: O candidato recebe uma mensagem automática com instruções para seguir adiante no processo seletivo e preencher o formulário de inscrição.
- “**Não aprovado para a ETAPA 2**”: Uma resposta automática informa que o candidato não preenche um ou mais dos pré-requisitos necessários para a participação no programa e não pode continuar no processo seletivo.

ETAPA 2 – até o dia 14 de março de 2021:

O candidato deve:

- ✓ Concluir o preenchimento do formulário de inscrição *online*;
- ✓ Selecionar a Instituição Parceira (IP) mais próxima – e localizada no estado onde estuda – para onde toda a sua documentação será enviada via *internet* – a partir desse momento essa será a IP do candidato, que deverá ajudar o candidato respondendo as suas dúvidas/comentários e/ou repassando instruções;
- ✓ Carregar a foto e TODOS os documentos comprobatórios dos pré-requisitos;
- ✓ Clicar em “formulário concluído”.

IMPORTANTE: O candidato pode fazer esse processo em várias etapas, salvando os seus dados toda vez que incluir um documento ou uma nova informação. Entretanto, isso só pode ser feito até o **prazo limite da Etapa 2, que é dia 14 de março**. Depois desta data os candidatos não têm mais acesso ao *link* para o formulário *online*.

Ao enviar o formulário de inscrição, o candidato recebe uma mensagem informando que o seu processo foi concluído com sucesso e que o seu material se encontra no banco de dados do programa para revisão por parte da IP selecionada.

ETAPA 3 – até 24 de março de 2021:

As IPs devem acessar o banco de dados do programa e analisar toda a documentação enviada pelos seus candidatos.

IMPORTANTE: Depois que o candidato concluir o preenchimento do formulário de inscrição, carregar toda a documentação comprobatória dos pré-requisitos no banco de dados do programa e clicar em ‘Finalizar’, somente a IP pode fazer alterações no cadastro do candidato e/ou substituir um ou mais anexos, caso necessário.

Ao final desse processo de análise da documentação enviada, a IP deve clicar em:

- “**Aprovado para a ETAPA 4: Exame Escrito**”

O candidato recebe uma mensagem automática informando sobre a sua aprovação para a realização do exame escrito, que ocorrerá no dia **09 de abril**, das 14 às 17 horas, **horário de Brasília**. O local exato do exame deve ser informado pela IP escolhida pelo candidato.

- “**Não aprovado para a ETAPA 4**”

O candidato recebe uma mensagem automática informando sobre a sua exclusão do processo seletivo por não preencher um ou mais dos pré-requisitos. **IMPORTANTE:** A IP deve, necessariamente, indicar qual dos pré-requisitos o candidato não preenche. Só é possível fechar essa tela após o preenchimento desse campo.

IMPORTANTE: As IPs devem contatar (por e-mail ou telefone) todos os candidatos aprovados para a Etapa 4 até, **no máximo**, dia 6 de abril para informar sobre o local de realização do exame escrito.

ETAPA 4 – 09 de abril de 2021 (das 14:00 às 17:00, horário de Brasília):

Todas as IPs do Brasil aplicam o exame escrito na mesma data e horário (**14 às 17 horas – horário de Brasília**).

ETAPA 5 – até o dia 20 de abril de 2021:

- As IPs aplicam o exame oral, visitam a casa dos candidatos com os melhores resultados nas etapas anteriores e selecionam os estudantes que participam da competição nacional, respeitados os limites máximos para cada IP*.
- Após a seleção, as IPs devem anexar o exame escrito + comentários relativos à entrevista presencial + relatório da visita à casa do(s) candidato(s) selecionado(s) e, ao final, clicar no botão:
 - ✓ **“Semifinalista”**: O candidato recebe uma mensagem automática informando que ele é um dos semifinalistas e que participará da seleção nacional por uma das vagas ao Programa Jovens Embaixadores.

*Ao aprovar candidatos para a seleção nacional, deve-se observar o seguinte:

Estados com até 02 IPs = ATÉ 03 (três) candidatos por IP

Estados com até 3 IPs = ATÉ 02 (dois) candidatos por IP

Estados com 4 ou mais IPs = ATÉ 02 (dois) candidatos por IP

Para os candidatos que não forem selecionados para a competição nacional, a IP deve clicar em:

- ✓ **“Não aprovado na ETAPA 5”**: Ao clicar nesse botão, há na tela um espaço para que a IP explique em breves palavras o motivo da reprovação do candidato nesta etapa.

IMPORTANTE: Nesta fase as IPs deverão, **necessariamente**, aprovar ou reprovar TODOS os candidatos que participaram das Etapas 4 e 5. Além disso, só é possível fechar essa tela após o preenchimento do motivo.

ETAPA 6 – 3-4 de maio de 2021:

O Comitê de Seleção da Embaixada e Consulados dos EUA no Brasil reúne-se para fazer a revisão do material dos semifinalistas e selecionar os novos Jovens Embaixadores.

ETAPA 7 – até o dia 7 de maio de 2021:

A Embaixada e Consulados dos EUA anunciam a lista dos selecionados para participar do Programa Jovens Embaixadores 2021.

ETAPA 8 – maio-junho de 2021:

Os Jovens Embaixadores providenciam a emissão do passaporte e demais documentos necessários para a viagem aos Estados Unidos em julho de 2021, conforme orientações da Embaixada dos EUA.

Nesta etapa realizaremos também encontros virtuais em preparação para o intercâmbio.

ETAPA 9 – 30 de junho a 02 de julho de 2021 (datas exatas a serem confirmadas quando do lançamento do programa):

Entrevista de visto e orientação pré-partida para a viagem aos Estados Unidos.

ETAPA 10 – 02 de julho de 2021 (data exata a ser confirmada quando do lançamento do programa):

Embarque para os Estados Unidos.

ETAPA 11 – 03 a 17 de julho de 2021 (datas a serem confirmadas quando do lançamento do programa):

Programação nos Estados Unidos.

ETAPA 12 – 18 de julho de 2021 (data a ser confirmada quando do lançamento do programa):

Chegada dos Jovens Embaixadores de volta ao Brasil. Regresso para as suas respectivas casas.